



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 757/2025**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da sua competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.04.4323.0086039/2024-98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, nos termos do artigo 48 da Portaria PGR/MPU nº 178/2023, de 13 de setembro de 2023, as servidoras **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, e **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, e os servidores **CRISTIANO COSTA MAGALHÃES**, matrícula nº 5048, e **GIOVANNI SANSEVERO**, matrícula 4899, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, por descumprimento de cláusula constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2023.

Parágrafo único. A servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

**Art 2º** - Designar as servidoras **MONIQUE TAVEIRA CRISÓSTOMO**, matrícula nº 3627, **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL**, matrícula nº 5140, e **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM**, matrícula nº 3697, e os servidores **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, e **MARCELO STIEGEMEIER**, matrícula nº 4895, para atuarem como membros substitutos da comissão referida no **Art. 1º**.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria SG Nº 215/2025 e a Portaria SG Nº 371/2025.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 30/07/2025, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2518044** e o código CRC **3422650A**.

---